



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1288 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de setembro de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATOS.....	1
OUTROS.....	1

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 04/2019

Processo Administrativo nº 031/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.422/0001-16, com estabelecimento na Rua Sebastião Maciel, s/n, Distrito de Camisão, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Geruza Moraes Jorge Cabral**, brasileira, professora, portador da CI sob o RG nº 020.591.012-8 SSP/RJ, e inscrito no CPF nº 489.689.271-20, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 820, na Cidade de Anastácio MS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formulação e execução de projetos sociais com entes públicos e privados, em atividades que tem por escopo a assistência e promoção social de pessoas do sexo masculino e feminino, em qualquer faixa etária, dependentes de substâncias (drogas e álcool), para custear em média 40(quarenta) internos em sua recuperação, reabilitação, reinserção e fortalecimento dos vínculos familiares no atendimento de pessoas do sexo masculino na faixa etária de 14 a 60 anos no tratamento para prevenção do alcoolismo e dependência química.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os recursos serão liberados durante o exercício de 2019/2020 em parcelas mensais e consecutivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001 Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 31/12/2020;

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro 2019;

ASSINATURAS: **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal; - **Geruza Moraes Jorge Cabral** - Presidente da ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO; e **Marcos Ferreira Chaves de Castro** Secretário Municipal de Assistência Social

OUTROS

ATO NORMATIVO Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Outubro de 2019 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
01	CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
02	SPADA E LELLIS LTDA -ME	USG/GINECOLOGIA	50
03	CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
04	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	40
05	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI - ME	CONSULTA EM VASCULAR	20
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
06	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	300
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



07	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA EM NEUROLOGI A	30
08	BARBARA CRITINA SCARELLI BOIGUES	CONSULTA EM INFECTOLO GIA	20
09	CAMARA E RICHARDS SERVIÇOS MEDICOS S/S – EPP	CONSULTA EM OFTALMOLO GIA	70
10	MARQUES, BARBERO & BOSSAY LTDA – ME	CONSULTA EM CARDIOLOG IA	50
11	RICARDO DE AVILA CARPEJANI – ME	CONSULTA EM ENDOCRINO LOGIA	30
12	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME	EXAMES LABORATOR IAIS – UROCULTU RA, ESPERMOG RAMA, COOMBS INDIRETO, TAP E TTPA	200
13	J SILVA & NARCISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA CLÍNICO GERAL	150
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	160H
14	S & A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA EM PSIQUIATRI A	171
		CONSULTA PSQUIATRIA INFANTIL	10

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e *revoga as disposições em contrário*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 01 de Outubro de 2019.

ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

